



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.004606/2024-58

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o resultado do Processo de Seleção de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, regido pelo Edital 02/2024 (2541032) , para o Escritório de Processos.

1. Disposições preliminares:

Foi ofertadas 01 vaga (DS- Demanda Social) e 01 vaga (AC - Ampla Concorrência) para a Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação de Comunicação (SGTIC)/Escritório de Processos.

2. Classificação

A lista a seguir enumera os candidatos que compareceram regularmente à seleção e os apresenta em ordem de classificação.

Nome	Currículo	Histórico	Entrevista	Total	Observação
Gabriela Schmalfluss Martin *	2,4	2,71	3,7	8,81	Candidato AC (ampla concorrência)
Bruno Dutra Belhalve	2,5	2,48	3,6	8,58	Candidato AC (ampla concorrência)
Lucas Da Cas Ruy	2,2	2,25	3,6	8,05	Candidato AC (ampla concorrência)
Miguel Lemos Coelho	2,2	2,47	3,3	7,97	Candidato AC (ampla concorrência)
Juliana dos Santos Pereira	2,5	2,43	3,0	7,93	Candidato AC (ampla concorrência)

*** Candidata selecionada vaga de (AC - Ampla Concorrência)**

**** Para a vaga de (DC – Demanda Social) haverá novo processo seletivo**

Júlio Carlos Balzano de Mattos

Superintendente de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CARLOS BALZANO DE MATTOS, Superintendente, Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 19/03/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2562919** e o código CRC **31778DC0**.